



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	1205
PROC.	416/2019
C.M.	

## LEI Nº 9.844

De 17 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 410/19 – Projeto de Lei nº 327/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 10 (dez) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2020, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

**Art. 2º.** A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 986.326.499,36 (novecentos e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 844.495.104,32
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 235.823.679,16	
	1200.00.00	Contribuições	R\$ 20.000.000,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.498.736,70	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.406.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 559.299.488,46	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 22.467.200,00	
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 55.313.692,48
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 32.220.000,00	
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 15.100.000,00	
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 7.993.692,48	
	(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB			R\$ (64.390.000,00)
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>				<b>R\$ 835.418.796,80</b>

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 1206  
 PROC. 416/2019  
 C.M.

<b>B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
<b>B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 148.750.000,00
	1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 25.030.200,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.490.000,00
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 110.140.200,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 12.089.600,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 150.000,00
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$ 150.000,00
	<b>TOTAL DO D.A.A.E.....</b>		<b>R\$ 148.900.000,00</b>
<b>B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 153.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 103.000,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL DA FUNDART.....</b>		<b>R\$ 153.000,00</b>
<b>B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 312.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 121.500,00
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 130.000,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 60.500,00
	<b>TOTAL DA FUNDESPORT.....</b>		<b>R\$ 312.000,00</b>
<b>B.4 – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 1.438.502,56
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 1.438.502,56
	<b>TOTAL DA CONTROLADORIA.....</b>		<b>R\$ 1.438.502,56</b>
<b>B.5 – COMPANHIA TROLEIBUS DE ARARAQUARA – CTA</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		R\$ 104.200,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 200,00
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 104.000,00
	<b>TOTAL DA CTA - TROLEIBUS.....</b>		<b>R\$ 104.200,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			<b>R\$ 150.907.702,56</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>R\$ 986.326.499,36</b>

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

<b>I POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>A – PODER LEGISLATIVO</b>			
	01-	Legislativa	R\$ 22.025.376,00
			<b>R\$ 22.025.376,00</b>



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 1207  
PROC. 416/2019  
C.M.

<b>B – PODER EXECUTIVO</b>			
	02 -	Judiciária	R\$ 5.029.134,82
	04 -	Administração	R\$ 32.423.525,73
	06 -	Segurança Pública	R\$ 10.070.344,45
	08 -	Assistência Social	R\$ 27.078.022,00
	10 -	Saúde	R\$ 259.665.918,50
	11 -	Trabalho	R\$ 19.193.273,68
	12 -	Educação	R\$ 256.009.350,75
	13 -	Cultura	R\$ 7.983.467,50
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$ 2.928.931,18
	15 -	Urbanismo	R\$ 78.433.150,41
	16 -	Habitação	R\$ 2.454.152,43
	17 -	Saneamento	R\$ 4.258.200,00
	18 -	Gestão Ambiental	R\$ 1.806.430,07
	20 -	Agricultura	R\$ 1.425.101,59
	22 -	Indústria	R\$ 346.798,20
	23 -	Comércio e Serviços	R\$ 1.340.086,12
	26 -	Transporte	R\$ 29.911.623,31
	27 -	Desporto e Lazer	R\$ 20.106.539,65
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 40.091.410,65
	99 -	Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL DO EXECUTIVO.....</b>			<b>R\$ 803.555.461,04</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			<b>R\$ 825.580.837,04</b>

<b>II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>		
<b>C</b>	17 -	Saneamento	R\$ 141.119.200,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$ 7.780.800,00
			<b>R\$ 148.900.000,00</b>
	<b>FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>		
<b>D</b>	13 -	Cultura	R\$ 2.100.000,00
			<b>R\$ 2.100.000,00</b>
	<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>		
<b>E</b>	27 -	Desporto e Lazer	R\$ 3.000.000,00
			<b>R\$ 3.000.000,00</b>
	<b>CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>		
<b>F</b>	26 -	Transportes	R\$ 1.438.502,56



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 1208  
 PROC. 416/2019  
 C.M.

			R\$	1.438.502,56
<b>G</b>	<b>COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA</b>			
	26 – Transportes	R\$	3.043.159,76	
	28 – Encargos Especiais	R\$	2.264.000,00	
			R\$	5.307.159,76
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			R\$	159.307.159,76
<b>TOTAL GERAL.....</b>			R\$	986.326.499,36

<b>II   POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>				
<b>A   PODER LEGISLATIVO</b>				
	3000	Despesas Correntes	R\$	21.265.884,00
	4000	Despesas de Capital	R\$	759.492,00
			R\$	22.025.376,00

<b>B   PODER EXECUTIVO</b>				
	3000 -	Despesas Correntes	R\$	734.283.965,87
	4000 -	Despesas de Capital	R\$	66.271.495,17
	9999 -	Reserva de Contingência	R\$	3.000.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			R\$	803.555.461,04
			R\$	825.580.837,04

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>				
<b>C   DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	143.138.200,00
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	5.761.800,00
			R\$	148.900.000,00

<b>D   FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	2.050.000,00
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	50.000,00
			R\$	2.100.000,00

<b>E   FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	2.988.000,00
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	12.000,00
			R\$	3.000.000,00

<b>F   CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA</b>				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	1.188.502,56
	4000 –	Despesas de Capital	R\$	250.000,00
			R\$	1.438.502,56

<b>G   COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA – CTA</b>				
	3000 –	Despesas Correntes	R\$	5.207.906,69



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	1209
PROC.	416/2019
C.M.	01

4000 – Despesas de Capital	R\$	99.253,07	R\$	5.307.159,76
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....</b>			<b>R\$</b>	<b>160.745.662,32</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>986.326.499,36</b>

<b>III</b>	<b><u>POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</u></b>			
<b>A-</b>	<b><u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u></b>			
	01 – Câmara	R\$	22.025.376,00	
	02 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.883.499,49	
	03 – Procuradoria Geral do Município	R\$	4.492.438,57	
	05 - Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular	R\$	8.941.689,68	
	06 – Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	R\$	87.722.306,75	
	07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	30.887.058,55	
	08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	78.230.304,60	
	09 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	261.482.348,57	
	10 - Secretaria Municipal de Educação	R\$	256.009.350,75	
	11 – Secretaria Municipal de Cultura	R\$	8.024.467,50	
	12 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	24.602.942,00	
	13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	20.193.539,65	
	14 - Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico	R\$	5.395.452,98	
	15 - Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	2.271.105,00	
	16 - Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública	R\$	9.135.704,45	
	17 – Fundo Municipal de Solidariedade	R\$	690.080,00	
	18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	1.830.000,00	
	19 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	365.000,00	
	20 – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	R\$	1.373.172,50	
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>			<b>R\$ 825.580.837,04</b>
<b>B -</b>	<b><u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u></b>			
	<b><u>B.1 DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</u></b>			
	21 – Administração Superior – DAAE	R\$	3.975.000,00	
	22 – Gestão de Administração e Finanças - DAAE	R\$	35.844.640,00	
	23 – Gestão Técnica e Operacional - DAAE	R\$	60.475.360,00	
	24 – Gestão Ambiental - DAAE	R\$	45.038.600,00	
	25 – Fundo Social do DAAE	R\$	1.000.000,00	
	26 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	R\$	280.300,00	
	27 – Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	R\$	1.800.000,00	
	28 – Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário	R\$	486.100,00	
	<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.....</b>			<b>R\$ 148.900.000,00</b>
	<b><u>B.2 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA</u></b>			
		R\$	2.100.000,00	<b>R\$ 2.100.000,00</b>
	<b><u>B.3 FUNDESPORT</u></b>			
		R\$	3.000.000,00	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
	<b><u>B.4 CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA</u></b>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	1210
PROC.	416/2019
C.M.	

		R\$	1.438.502,56	R\$	1.438.502,56
B.5	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA				
		R\$	5.307.159,76	R\$	5.307.159,76
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$	160.745.662,32
TOTAL GERAL.....				R\$	986.326.499,36

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2020, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2020, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

**§ 1º** Os créditos suplementares de que trata os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I do “caput” deste artigo.

**§ 2º** A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta lei.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	1211
PROC.	416/2019
C.M.	

**Parágrafo único.** O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

**Art. 7º** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos e obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º desta lei.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).